

RESOLUÇÃO Nº 282
DE 12 DE FEVEREIRO DE 1996

Ementa: Revoga Resolução 260/94

O CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º alínea “g” da Lei 3.820 de 11 de novembro de 1960, modificado pela Lei 9.120 de 26 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Resolução 260/94 na forma proposta no Artigo 12 fere o direito de defesa (artigo 5º, LVCF).

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Resolução 260/94, que modifica a redação do artigo 12 do anexo I da Resolução 259/94.

Art. 2º - Manter a redação do artigo 12 e seu anexo I da Resolução 259/94.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 1996.

ARNALDO ZUBIOLI
Presidente

(DOU 01/03/1996 - Seção 1, Pág. 3464)